



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 739/2019 DE 05/11/2019

Promovente:

Ver. REIS

Ementa:

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 14.485/07, INCLUINDO-LHE O DIA DO PATRONO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL, LUIZ GAMA, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Reis

Folha nº 01 do proc.
nº 05-739 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11/479

São Paulo, 5 de novembro de 2019

PROJETO DE LEI

PL
739/2019

*Altera a Lei municipal nº 14.485/07, incluindo-lhe
o Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no
Brasil, Luiz Gama, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º – Fica acrescido o seguinte inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que estabelece o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo:

“– Dia 24 de Agosto: Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, o advogado, militante e poeta negro Luiz Gama (1830-1882)”.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Vereador Reis

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03. 05.11.19
Ass: otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RP. 12.479



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

02 do proc.
nº 01-739 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R. 11/175

JUSTIFICATIVA

Luiz Gonzaga Pinto da Gama nasceu em Salvador, a 21 de junho de 1830. Filho de mãe negra livre e pai branco, foi feito escravo aos 10 anos de idade e permaneceu analfabeto até os 17. Conquistou judicialmente a própria liberdade e passou a atuar na advocacia em prol dos cativos, sendo já aos 29 anos autor consagrado e considerado “o maior abolicionista do Brasil”.

Luiz Gama foi um rábula, militante, orador, jornalista, escritor, poeta e romancista brasileiro e, desde 2018, foi nomeado, por leis federais, como Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil e inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, além de ter recebido o título de advogado, em 2015, pela OAB, numa homenagem e reparação póstuma a nosso Patrono falecido a 24 de agosto de 1882. A cidade do Rio de Janeiro também já definiu, este ano, tal data como sendo seu Dia do Patrono da Abolição.

Foi um dos raros intelectuais negros no Brasil escravocrata do século XIX, o único autodidata e o único a ter passado pela experiência do cativo; pautou sua vida na defesa da liberdade e da República, tendo sido ativo opositor da monarquia.

Por esses tantos adjetivos ao Patrono da Abolição, este mandato propõe o dia 24 de Agosto como data comemorativa no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo. A data será oficializada como reflexão nas escolas, praças e locais públicos como forma de expressar a importância desse importante nome das lutas pela igualdade e da liberdade do povo negro e das minorias – afinal, os direitos sociais não brotam da terra nem são trazidos pelo vento, mas, sim, construídos através de árdua mobilização política e social.

Morreu seis anos antes da Lei Áurea e, desde 2014, nomeia uma das salas de aula da mais tradicional Faculdade de Direito do país, o Largo São Francisco, onde, no século XIX, já fora expulso por, sendo negro – ainda que liberto –, assistir às aulas. Escreveu uma vez: *“Em nós, até a cor é um defeito./Um imperdoável mal de nascença,/o estigma de um crime. Mas nossos críticos se esquecem/que essa cor, é a origem da riqueza/de milhares de ladrões que nos/insultam; que essa coir convencional/da escravidão tão semelhante/à da terra, abriga sob sua superfície/escura, vulcões, onde arde/o fogo sagrado da liberdade”*.

Vereador Reis